

Nº 4.849 - Designar CRISTINA MARIA CASTANHEIRA, CPF nº 002.166.367-01, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Supervisão da Intranet e Internet, do(a) Gerência de Disseminação de Informações, do(a) Diretoria de Pesquisas, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 4.851 - Designar WILMA MARTINS DOS SANTOS CORREIA, CPF nº 593.952.657-87, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Supervisão Programa Editorial e Gráfico, do(a) Gerência de Disseminação de Informações, do(a) Diretoria de Pesquisas, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

Nº 4.853 - Dispensar, JOSE ANTONIO SENA DO NASCIMENTO, CPF nº 889.036.647-87, da Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Diretoria de Geociências, FG - 3, desta Fundação, a partir de 01/11/2018.

Nº 4.854 - Designar ANDRE POLLY ASSUMPCAO, CPF nº 101.484.657-90, para exercer a Função Gratificada de Supervisor III, do(a) Diretoria de Geociências, FG - 3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Coordenador de Recursos Humanos, publicada no D.O.U. nº 234, de 06/12/2017, Seção 2, página 47, onde se lê: Nº 4.716 - Designar FERNANDO BIZZOTTO, leia-se: Nº 4.786 - Designar FERNANDO BIZZOTTO.

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 13.067, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03154.012052/2018-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados relacionados no anexo, pertencentes ao quadro de pessoal da INFRAERO, para comporem força de trabalho na Secretaria do Patrimônio da União, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Cabe ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão assegurar-se de que os empregados ora colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

#### ANEXO

EMPREGADO	CARGO	MATRÍCULA
Levy Paranaguá Borges	Engenheiro	9634776
Tatiana Tripoloni Tangerino Paixão	Engenheiro	1367131

### DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### PORTARIA Nº 12.526, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 05210.011013/2018-90, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora VALDENICE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 437344, aposentado no cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, oriundo da extinta Fundação Roquette Pinto, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, inciso I do art. 217 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o § Único do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com vigência a partir de 07 de novembro de 2018.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.612, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04559.000503/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a SONIA CRISTINA ANDRADE FONSECA, cota parte de 1/1, com fundamento legal no Art. 37, Inciso I da Lei nº 10486/02, na qualidade de VIÚVA, do ex Coronel c/soldo de coronel +20%, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal WHELITON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1464569, com efeito financeiro a partir de 09/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.636, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo Art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de Abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04559.000381/2018-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão militar a MARIA DE LOURDES MARTINS DOS SANTOS, cota parte de 1/6, com fundamento legal no art. 7º da Lei 3.765/60, assegurado pelo § 3º, inciso I, do art. 36, da Lei 10.486/02, na qualidade de filha do ex- Soldado 1ª Classe EDEVAL MARTINS, c/soldo de Cabo da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, com efeito financeiro a partir de 12/07/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.710, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo Art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de Abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04559.000504/2018-10, resolve:

Art 1º Conceder pensão militar a ROSANGELA JOSE DE LIMA, cota parte de 1/1, com fundamento legal no art. 7º da Lei 3.765/60, assegurado pelo § 3º, inciso I, do art. 36, da Lei 10.486/02, na qualidade de filha do ex- 3º Sargento c/soldo de 2º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal MAURILIO JOSE DE LIMA, com efeito financeiro a partir de 04/11/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.741, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 05503.001646/2018-02, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Senhora HERCILIA AUGUSTA DE ARAÚJO MOREIRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARQUES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 687792, aposentado no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão V, oriundo do extinto Território do Acre, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e com o inciso I do art. 217 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir de 27 de novembro de 2018.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.791, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência atribuída pelo Decreto nº 9.035, de 20 de Abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04559.000502/2018-12, resolve:

Art 1º Conceder Pensão Militar a ALAYDE DE ARAUJO EXPOSTO, na qualidade de Ex- Esposa Pensionada do ex- Soldado 2ª Classe c/soldo proporcional de 13/30 de Soldado 1ª Classe da PM do antigo Distrito Federal SEVERINO ALFREDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1473239, com cota parte de 3/25 ou 12%, com fundamento legal no art. 39, § 3º, da Lei nº 10486/2002, e efeito financeiro a partir de 18/08/2018, data do falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.822, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 05210.011027/2018-11, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de IZAURA CARDOSO DE FRANCA, viúva do anistiado político FRANCISCO LUIZ DE FRANCA, em caráter vitalício, com fundamento no art. 13, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterados pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com vigência a contar de 09 de novembro de 2018, data do falecimento do anistiado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.846, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04569.004212/2018-29, resolve:

Art. 1º Alterar a cota parte de 1/2 para 1/1 da pensão militar de GREICE ALMEIDA GARRIDO, matrícula SIAPE nº 05360188, em razão da renúncia expressa de ANGELA ALMEIDA GARRIDO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 05360200, beneficiárias, na qualidade de filhas, do ex-Cabo da Polícia Militar do antigo Distrito Federal DILSON LAURIDO GARRIDO, matrícula SIAPE nº 1472087, com fundamento legal no art. 50 da Lei nº 10.486/02, combinado com o art. 24 da Lei nº 3.765/60, e efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.848, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de Abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 04559.000487/2018-11, resolve:

Art 1º Conceder Pensão Militar a DULCINÉIA MARIA DA SILVA, cota parte de 2/25 ou 8%, com fundamento legal no art. 39, § 3º, da Lei nº 10486/02, na qualidade de Companheira Pensionada e a Sra. ANDREA MARIA DA SILVA NOGUEIRA, cota parte de 10/23 ou 43,5%, com fundamento no 7º da Lei 3.765/60, assegurado pelo § 3º do inciso I do art. 36 da Lei nº 10.486/02, na qualidade de Filha, do ex- Capitão c/soldo de Major, da PM do antigo Distrito Federal WALDEMAR ALVES NOGUEIRA, com efeito financeiro a partir de 26/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

#### PORTARIA Nº 12.855, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência atribuída pelo art. 30-A do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 00745.000942/2018-11, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas partes de 1/8 para 1/4 da pensionista IVANILDA DE SOUZA CARVALHO PENHA, matrícula SIAPE nº 04792572, e de 3/8 para 1/4 da pensionista GLEDES PINTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 04904478, beneficiárias, na qualidade, respectivamente, de viúva e ex-esposa, do ex-Terceiro Sargento da PMERJ do antigo Distrito Federal ARMANDO DA PENHA, matrícula SIAPE nº 1463513, de acordo com Decisão Judicial do Processo nº 0000367-02.2018.4.01.3501, da Subseção Judiciária de Luziânia-GO/TRF 1ª Região, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO